



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

INDICAÇÃO nº. 995 /2021.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, nos termos do artigo 111 do Regimento Interno, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização de estudos e a adoção de todas as medidas visando a instalação de uma Delegacia de Repressão de Crimes contra a Infância e Juventude no município de Guarabira - PB.

Requeiro ainda, que se dê ciência desta manifestação ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba.

JUSTIFICAÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um grave problema no Brasil. A rede de proteção às crianças e aos adolescentes vítimas de violência é constituída por vários serviços, que devem trabalhar de forma articulada, com intervenções definidas, visando um atendimento qualificado.

Assim, indicamos a matéria a fim de que o município de Guarabira-PB preste esse serviço especializado, visando a proteção das vítimas, a preservação das garantias dos cidadãos e a proteção da vida.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 1º de dezembro de 2021.


Raniery Paulino
Deputado Estadual